

**ATO Nº 365/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

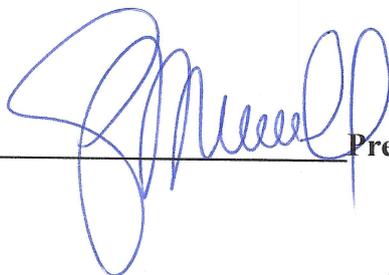
Conceder à Servidora **FERNANDA DE PAULOS**, matrícula nº 41081, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por prazo indeterminado, a partir da data da publicação, nos termos dos artigos 103, inciso II, e 106 § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem remuneração durante o período de afastamento, e ainda, em conformidade com o artigo 7º § 2º, devendo o estágio probatório ficar suspenso no período de afastamento, de acordo com o que consta no Processo nº 010.060/2016, de 03/11/2016, conforme parecer nº 828/2016, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2016.

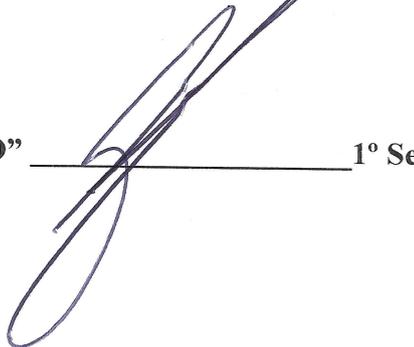
Dados lançados na Vida Funcionai
Em 15 / 12 / 2016
<i>M. S. T. Aguiar</i>
Servidor / matrícula GEAPE SOP ALMT

Dep. **GUILHERME MALUF**



Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**



1º Secretário

